



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 128 DE 14 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 129 DE 14 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026PMC

Credenciamento nº 008/2026CRED

EMPRESA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRIMOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2026PMC

Credenciamento nº 008/2026CRED

EMPRESA: PIRANGY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2026FMS

Credenciamento Nº 005/2026

Empresa: MARIO ROBERTO PEREIRA DESOUZA FILHO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA: PIRANGY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

EMPRESA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRIMOS LTDA

Credenciamento nº 005/2026

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Empresa: MARIO ROBERTO PEREIRA DESOUZA FILHO

AVISO

ATA DE SESSÃO DE ASSINATURA DE CONTRATOS

Objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 613B-5B48-3D84-DD69.



DECRETO FINANCEIRO Nº 128 DE 14 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$15.000,00 (Quinze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Suplementado: 15.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Anulado: 15.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2026.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 129 DE 14 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.31.00 / 1500 - Premiacoess Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs	3.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00 / 1550 - Material de Distribuicao gratuita	32.800,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	32.800,00
Total por Modalidade:	32.800,00	32.800,00
Total por Ação:	32.800,00	32.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.800,00	32.800,00
Total Geral:	35.800,00	35.800,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 14 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 14 de julho de 2026.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026PMC

Processo Administrativo nº 108/2026 - Credenciamento nº 008/2026CRED.

Credenciante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM – CNPJ nº 13.913.348/0001-11.

Credenciada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRIMOS LTDA – CNPJ nº 17.655.737/0001-45.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas regularmente autorizadas pelos órgãos reguladores competentes para o fornecimento de combustíveis automotivos destinados ao abastecimento da frota oficial do Município de Caém/BA.

Fundamento legal: Art. 74, caput, c/c arts. 78, I, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023.

Valor estimado: 2.505.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinco mil reais), correspondente ao teto máximo estimado para o(s) item(ns) do Credenciamento compartilhado entre todos os credenciados, sem garantia de execução mínima ou faturamento individual assegurado.

Dotação Orçamentária: Órgão: 4; 2; 3

Unidade: 2082; 2052; 2031; 2062; 2071; 2011; 2091

Projeto/Atividade: 2044; 2046; 2045; 2043; 2165; 2012; 2020; 2017; 2006; 2038; 2040; 2025; 2029; 2002; 2035

Elemento de Despesa: 33903000

Fontes de Recurso: 1500; 1660; 1661; 1669; 1541; 1543; 1550; 1553; 1569; 1576; 1542; 1600; 1720; 1708; 1750.

Vigência: 12 meses, de 06/07/2026 a 06/07/2027, admitida prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura: 6 de julho de 2026.

Signatários: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO (Credenciante) e João dos Santos Lopes (Credenciada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
Estado da Bahia



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2026PMC

Processo Administrativo nº 108/2026 - Credenciamento nº 008/2026CRED.

Credenciante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM – CNPJ nº 13.913.348/0001-11.

Credenciada: PIRANGY COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – CNPJ nº 04.060.277/0002-41.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas regularmente autorizadas pelos órgãos reguladores competentes para o fornecimento de combustíveis automotivos destinados ao abastecimento da frota oficial do Município de Caém/BA.

Fundamento legal: Art. 74, caput, c/c arts. 78, I, e 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023.

Valor estimado: 1.973.000,00 (um milhão e novecentos e setenta e três mil reais), correspondente ao teto máximo estimado para o(s) item(ns) do Credenciamento compartilhado entre todos os credenciados, sem garantia de execução mínima ou faturamento individual assegurado.

Dotação Orçamentária: Órgão: 4; 2; 3

Unidade: 2082; 2052; 2031; 2062; 2071; 2011; 2091

Projeto/Atividade: 2044; 2046; 2045; 2043; 2165; 2012; 2020; 2017; 2006; 2038; 2040; 2025; 2029; 2002; 2035

Elemento de Despesa: 33903000

Fontes de Recurso: 1500; 1660; 1661; 1669; 1541; 1543; 1550; 1553; 1569; 1576; 1542; 1600; 1720; 1708; 1750.

Vigência: 12 meses, de 06/07/2026 a 06/07/2027, admitida prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assinatura: 6 de julho de 2026.

Signatários: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO (Credenciante) e Arthur de Queiroz Santana (Credenciada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
Estado da Bahia



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2026FMS

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM., no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 066-2026. Modalidade: Credenciamento Nº 005/2026. Empresa: MARIO ROBERTO PEREIRA DESOUZA FILHO. CNPJ: 51.921.667/0001-68 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.. Vigência: 14/07/2026 a 14/07/2027. Recurso Orçamentário: Órgão : 3 - Unidade: 2062 -Projeto/Atividade: 2038 - 2040 - 2041 - Elemento de Despesa: 33903600 - 33903900 - Fonte: 1500 - 1600 - 1605 - 1621 - . Valor Global: 103.200 (cento e três mil e duzentos reais) Data:14/07/2026. Assinam: CONTRATANTE: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES.CONTRATADA: MARIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 613B-5B48-3D84-DD69.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas regularmente autorizadas pelos órgãos reguladores competentes para o fornecimento de combustíveis automotivos destinados ao abastecimento da frota oficial do Município de Caém/BA.

O MUNICÍPIO DE CAÉM/BA, por intermédio de sua autoridade competente, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, considerando que o procedimento foi regularmente instaurado e instruído e que a Comissão de Credenciamento, concluiu pelo atendimento das exigências estabelecidas no edital e recomendou o deferimento dos pedidos de credenciamento, conforme Ata de Sessão nº 001/2026 e demais documentos juntados aos autos,

RESOLVE:

Com fundamento nos arts. 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do Edital de Credenciamento nº 008/2026, **HOMOLOGAR** o resultado da análise, acolhendo a conclusão da Comissão e **DEFERINDO** o credenciamento das seguintes empresas, para os combustíveis correspondentes às respectivas habilitações: **PIRANGY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ nº **04.060.277/0002-41**, itens I e II; **POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRIMOS LTDA** - CNPJ nº 17.655.737/0001-45, itens I, II e III.

Em consequência, determino:

- a) a inclusão das empresas na relação oficial de credenciados, observados os critérios de utilização e acesso à demanda estabelecidos no edital e em seus anexos, especialmente a necessidade administrativa, a compatibilidade com a rota oficial, o menor deslocamento, a eficiência e a economicidade;
- b) a convocação das credenciadas para assinatura dos respectivos Termos de Credenciamento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Termo;
- c) a publicação deste Termo de Homologação e da relação atualizada de credenciados;
- d) o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das demais providências necessárias à formalização, execução, controle e acompanhamento do credenciamento.

Registra-se que o credenciamento não gera exclusividade, direito subjetivo à contratação ou garantia de volume mínimo de fornecimento, ficando a utilização das credenciadas condicionada à necessidade administrativa e aos critérios definidos no edital.

Caém/BA, 06 de julho de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000
Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11
E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Processo Administrativo nº 066/2026

Credenciamento: Credenciamento nº 005/2026

Objeto: credenciamento de prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural

Fundamento Legal: Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 032/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAÉM/BA, através da sua Gestor Sr^a Antônio Carlos de Oliveira Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo Decreto Municipal nº 032/2023,

CONSIDERANDO

- que o presente procedimento foi regularmente instaurado com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 032/2023, em regime de contratações paralelas e não excludentes, com instrução regular da fase interna e publicação do Edital de Credenciamento nº 005/2026;
- que a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 003/2026, realizou as sessões de análise e julgamento da documentação em 14 de julho de 2026, deliberando, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO das solicitações de uma pessoa, conforme Ata de Sessão lavrada pela Comissão;
- que a fase recursal não foi instaurada, nos termos do Decreto Municipal nº 067/2023, haja vista o deferimento integral de todas as solicitações analisadas e a ausência de parte com interesse recursal legítimo;
- que a Assessoria Jurídica do Município emitiu o Parecer Jurídico opinando pela regularidade do procedimento e pela viabilidade jurídica da presente homologação,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento nº 005/2026, Processo Administrativo nº 066/2026, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Credenciamento e reconhecendo como CREDENCIADAS E HABILITADAS à contratação as uma pessoa relacionadas no art. 2º deste Ato, nas especialidades por cada uma indicadas.

Art. 2º São reconhecidas como credenciadas e habilitadas as seguintes pessoas jurídicas:

Nº	RAZÃO SOCIAL / NOME	CPF / CNPJ	SERVIÇO / ESPECIALIDADE
01	MARIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO	CNPJ: 51.921.667/0001-68	Medico Clinico Geral Plantonista

Parágrafo único. A relação de credenciadas homologadas será publicada e mantida atualizada no sítio eletrônico oficial do Município (www.caem.ba.gov.br) durante toda a vigência do Credenciamento nº 005/2026, sendo facultado o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, nos termos do Edital.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 613B-5B48-3D84-DD69.



Art. 3º AUTORIZAR a formalização dos Termos de Contrato com as empresas credenciadas relacionadas no art. 2º, observada a Minuta constante do Anexo VII do Edital, com emissão prévia de Nota de Reserva/Empenho para cada contratação, e determinar a publicação deste Ato no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, para fins de publicidade e eficácia.

Caém/BA, 14 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Gestor do FMS



ATA DE SESSÃO DE ASSINATURA DE CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº 005/2026 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde de Caém/BA - CNPJ: 10.280.549/0001-30
Processo:	Processo Administrativo nº 066/2026 Credenciamento nº 005/2026
Data da Sessão:	14/07/2026
Local:	Sala do Setor de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Caém/BA
Fundamento Legal:	Art. 74, IV, c/c Art. 79, I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

Aos 14 de julho de 2026, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 003/2026, de 16 de janeiro de 2026, na Sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caém/BA, sob a presidência da Sra. THAINE DA SILVA BOMFIM, Presidente da Comissão de Credenciamento, com a presença dos membros SABINA FRANCIELE RIBEIRO SILVA DIAS e SAMAI BATISTA DOS SANTOS, com o objetivo de proceder à assinatura dos contratos decorrentes do Credenciamento Público nº 005/2026 - Processo Administrativo nº 066/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais na área da saúde, destinados ao atendimento das demandas da Rede de Atenção à Saúde do Município de Caém/BA, a serem executados nas unidades localizadas na zona urbana e rural.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL E DO PROCEDIMENTO

As contratações formalizadas nesta data têm por fundamento o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que configura hipótese de inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição, adotando-se regime de contratações paralelas e não excludentes, nos termos do art. 79, inciso I, do mesmo diploma legal. O procedimento observa ainda as disposições do Decreto Municipal nº 032/2023 e as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os credenciados contratados foram previamente habilitados e julgados aptos pela Comissão de Credenciamento, nos termos das Etapas II e III previstas no item 6.1 do Edital de Credenciamento nº 005/2026, não havendo registro de sanção vigente nos cadastros CEIS, CNEP, CNJ e TCU em relação a nenhum dos contratados.

3. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Thaine da Silva Bomfim
Presidente
Portaria nº 003/2026

Sabina Franciele Ribeiro Silva Dias
Membro
Portaria nº 003/2026

Samai Batista dos Santos
Membro
Portaria nº 003/2026

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Em conformidade com o Capítulo 8 do Edital e a Seção 9 do Termo de Referência (Anexo I), a habilitação dos interessados foi verificada sob os seguintes aspectos e documentos:

- Habilitação Jurídica: contrato social ou ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente;



- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: CNPJ; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Certidões Estadual e Municipal; CRF/FGTS e CNDT;
- Habilitação Econômico-Financeira: Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Qualificação Técnica: registro da empresa no respectivo Conselho de Classe (CRM, COREN, CRO, CRP, CREFITO ou equivalente); prova de vínculo dos profissionais indicados; Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho de Classe da jurisdição da sede da empresa; documentação do profissional executante (Carteira de Identidade Profissional, Diploma de Graduação, Certificado de Especialização ou RQE quando aplicável, e Currículo atualizado);
- Declarações Obrigatórias: Declaração Unificada (Anexo III do Edital) e Carta de Solicitação de Credenciamento (Anexo II do Edital).

5. DOS INTERESSADOS SUBMETIDOS À ANÁLISE E DO QUADRO DE RESULTADO

Foram submetidas à análise nesta sessão as solicitações de credenciamento das pessoas físicas e jurídicas a seguir relacionadas, em ordem cronológica de inscrição, nos termos do item 7.2 do Edital. Em síntese, o resultado do julgamento proferido nesta sessão é o seguinte:

Nº	RAZÃO SOCIAL / NOME	CPF / CNPJ	SERVIÇO / ESPECIALIDADE
01	MARIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA FILHO	CNPJ: 51.921.667/0001-68	Medico Clinico Geral Plantonista

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DO JULGAMENTO

A Comissão de Credenciamento procedeu ao exame individualizado da documentação apresentada por cada uma das pessoas relacionadas na Seção 5, verificando o atendimento integral das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas no Capítulo 8 do Edital de Credenciamento nº 005/2026 e na Seção 9 do Termo de Referência.

A análise foi realizada com estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, tendo a Comissão verificado a autenticidade dos documentos apresentados mediante consulta às bases oficiais de dados, conforme exigido pelo item 8.1.2 do Edital.

Após análise minuciosa, a Comissão constatou que todos os interessados relacionados nesta ata apresentaram documentação completa, válida e regular, atendendo integralmente às exigências editalícias, sem a necessidade de abertura de diligência ou saneamento de qualquer pendência. Não foi identificada, em relação a nenhum dos interessados, a existência de fato impeditivo à habilitação, nem registro de sanção vigente nos cadastros CEIS, CNEP, CNJ e TCU.

Diante da regularidade plena da documentação examinada, a Comissão de Credenciamento deliberou, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO das solicitações de credenciamento de todos os interessados relacionados nesta ata, nos termos da Etapa III (Julgamento) prevista no item 6.1 do Edital, reconhecendo-os como aptos a integrar a relação oficial de credenciados do Fundo Municipal de Saúde de Caém/BA para a prestação dos serviços técnicos profissionais na área da saúde, nas especialidades por cada um pleiteadas.

O deferimento ora proferido não gera direito subjetivo à contratação imediata, nem obriga o Município de Caém/BA a garantir demanda mínima ou faturamento mensal, constituindo expectativa de direito condicionada à real necessidade assistencial da Rede de Atenção à Saúde e à disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, nos termos dos itens 5.4 e 6.4 do Edital.



7. DOS ENCAMINHAMENTOS

A Comissão deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- Encaminhamento desta ata à autoridade competente para fins de homologação do resultado e publicação da relação oficial de credenciados no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial (www.caem.ba.gov.br);
- Juntada desta ata ao Processo Administrativo nº 066/2026, com toda a documentação que a instrui.

8. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a presente sessão, às 17h30min, determinando a lavratura desta ata, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, vai assinada por todos para que produza os efeitos legais pertinentes.

Caém/BA, 14 de julho de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM

Presidente da Comissão
Portaria nº 003/2026

SABINA FRANCIELE RIBEIRO SILVA DIAS

Membro da Comissão
Portaria nº 003/2026

SAMAI BATISTA DOS SANTOS

Membro da Comissão
Portaria nº 003/2026

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 613B-5B48-3D84-DD69.